

## Ação de formação: “Diferenciação pedagógica na sala de aula: estratégias de promoção do sucesso” (T2 – Trancoso)

**Destinatários:** Docentes de todos os grupos dos ensinos básico e secundário

**Modalidade:** Oficina de formação

**Total de horas:** 25 horas presenciais conjuntas + 25 horas de trabalho autónomo

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-92072/17

**Formador:** Rui Filipe de Sousa Ribeiro

**Local de realização:** Escola Secundária/3 Gonçalo Anes Bandarra - Trancoso

**Calendarização:** de 21 de fevereiro a 20 de junho de 2018, em horário pós-letivo.

**Inscrição:** Até 07/02/2018, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/CRpCVxfuMnck06il1> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados) disponível aqui para *download*.

### OBJETIVOS:

- Implementar uma investigação que possa, simultaneamente, dar contributos para a promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem e recolher estratégias que permitam aos professores uma gestão diferente do trabalho em contexto de aula.
- Promover a mudança gradual das práticas dos docentes na sala de aula, no sentido de promover um ensino mais centrado no aluno e no processo de aprendizagem, através de alterações a nível da gestão dos espaços e tempos da sala de aula, da gestão e organização dos trabalhos dos alunos, dos recursos e materiais didáticos e práticas de avaliação adequadas à regulação do trabalho do professor e do aluno.
- Estimular a criação, na sala de aula de um clima de segurança para o aluno se entregar e disponibilizar para a descoberta e participação numa via de autonomização e responsabilização crescente. Este clima passa pelo reconhecimento, por parte do professor, do aluno enquanto pessoa, com um património cultural, com interesses específicos, com necessidades, com saberes, experiências e dificuldades próprias.
- Aprofunde a prática de uma verdadeira avaliação formativa e reguladora para o aluno e para o professor.
- Promover a aceitação da heterogeneidade, diversidade e pluralismo na sala de aula exige uma pedagogia diferenciada, bem como gerir diferenças de grupos com motivações e projetos muito diversos. Não se trata de dar mais do mesmo, ou de dar mais a quem tem menos, mas, de criar situações que permitam a partilha do que cada um tem, a partir daquilo que o aluno sabe.
- Evitar que, ao grupo turma heterogéneo, se ensine a todos como se fosse um só – (o médio aluno), mas que se crie condições para um ensino mais individualizado.
- Estimular a atenção às diferenças e valoriza-las, provendo a regulação individualizada dos processos e itinerários de aprendizagem através da seleção de métodos e estratégias de aprendizagem de cada aluno/grupo, procurando que o profissional adquira algumas estratégias e métodos de pedagogia diferenciada e, sobretudo, aprenda a trabalhar em trabalho projeto por se adequar à maior parte das áreas disciplinares

### REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, de acordo com a legislação vigente, e é atribuída com base nos indicadores abaixo apresentados e respetiva ponderação:

- Assiduidade/Participação nas atividades – 20%
- Qualidade do trabalho desenvolvido autonomamente – 60%
- Relatório crítico individual – 20%

### OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

**PRIORIDADES DE SELEÇÃO:** 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE Seia; AE Trancoso; AE Aguiar; AE Meda; AE Celorico); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

### NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS:** a partir de 15/02/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>